



**PORTARIA Nº 40, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU do dia 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23411.002617/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Ajustes Curriculares do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio do Campus Ivaiporã:

NOME	SIAPE/RA	FUNÇÃO
Luiz Leonardo de Siqueira	2230261	Presidente
Andrea Martini Ribeiro Gonçalves	2197110	Coordenadora do Curso
Thiago Orcelli	1132838	Coordenador de Ensino
Paulo Roberto Krüger	2421778	Coordenador de Pesquisa e Extensão
Adriano Ortiz	2190241	Integrantes do colegiado do curso
Antonio Junior Evangelista	1208786	
Ellen Rubia Diniz	1682002	
Fausto Neves Silva	1953094	
Henrique Fernandes Alves Neto	2190231	
Jaqueline da Silva Coelho Moreira	1400001	
Lais Martinkoski	1227192	
Marcibela Stülp	2355995	
Marco Antonio Lima Rizzo	1764359	
Mariana Closs Salvador Shiinoki	1243961	
Mateus José Falleiros da Silva	1803152	
Michelle Andressa Vieira Ramos	3008173	
Sonia Maria da Costa Mendes	2315666	
Thiago Queiroz	2233976	
Vanessa Stegani	1912935	
João Vitor Fagundes	2323555	
Manuel Ricardo dos Santos Rabelo	1990820	
Cássia Maria França de Sousa	1678423	Representante da Sepae
Ana Gabriela Oliveira de Moraes	20173009190	Representante discente
Larissa Carvalho Marques	20173009799	
Oraildo Spröger	1822733	Representante da Biblioteca
Fabiana Aparecida Pereira da Silva	2161783	Representante da Secretaria Acadêmica
Paulo Sérgio Carnicelli	1895061	Representante do Administrativo

José Eduardo Pimentel Filho	1933505	Normatização técnica do documento
Neide Biodere	2048921	Revisão textual

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020;

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 23/03/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0715999** e o código CRC **7D863EDE**.